



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUTO/TERMO

Nº FOLHA VISA

NÚMERO

SÉRIE

0006281

F

| | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL <i>Empresa Brasileira de Laticínios e Derivados</i> | |
| CNPJ/CPF <i>34.028.316/5531-10</i> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL <i>082.235100-7</i> |
| ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO) <i>Rua Manoel Quadros, 470 Centro</i> | |
| FONE <i>(32) 3257-5462</i> | CEP <i>36.001-970</i> |
| MUNICÍPIO <i>JUIZ DE FORA</i> | UF <i>MG</i> |
| NOME <i>Simone Coldeira Braga</i> | |
| IDENTIDADE <i>MG. 11.577.170</i> | CPF <i>060.970.086-55</i> |
| PROFISSÃO <i>Adm. Pública</i> | |
| ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO) <i>Rua Manoel Quadros, 470 Centro</i> | |
| FONE <i>(32) 994795083</i> | CEP <i>36.001-970</i> |
| MUNICÍPIO <i>J.F.</i> | UF <i>MG.</i> |

Fundamentação Legal - Com base nos arts. 27 e 36 da Lei Complementar nº 64, de 24 de Julho de 2017 - Código Sanitário Municipal de Juiz de Fora

AUTO DE

TERMO DE *Inspeção*

Através do qual fica registrado a inspeção no estabelecimento supra identificado para o fim de atender a Agência Pública Civil 001030877.2020.05.03.0037 e para os medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19. No momento da inspeção foi identificado/verificado o afastamento de colaboradores do grupo de risco, maior distância entre as estações de trabalho, uso de máscaras e disponibilização de álcool gel por colaboradores e clientes. Foi solicitada nota de aquisição dos produtos (álcool 70% e máscaras); registro de distribuição dos mesmos; disponibilização de álcool 70% nos sanitários; identificação das pessoas doentes e desconfortos líquidos; higienização das terminais de acesso dos bebedouros colúmbios, fixando apenas as terminais para copos e garrafas; afastamento/identificação das mesas e cadeiras nos refeitórios; adaptação de banner físico nos balcões de atendimento; Treinamento da equipe de limpeza. Fica o responsável intimado a apresentar os documentos complementares no prazo de 15 dias.

Fica o infrator NOTIFICADO a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze dias) ou submeter-se às penas da Lei.

Fica o intimado notificado a cumprir as exigências contidas neste Termo no prazo de _____ dias, sob pena de incorrer em Infração Sanitária.

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/ RG/ FUNÇÃO/ ASSINATURA

Vânia Figueiredo Vieira

Vânia Figueiredo Vieira
Assinatura
RG: 12.219.03
Especialista em Saúde Pública

Aldeia
LIMITE DOS
MED. VETERINÁRIA - RVM-MG 15544
MATRÍCULA: 5288487
DVISA / 5595 / 53

Juiz de Fora, 22/04/20

Local e data

11:00h

Hora

Braga
Assinatura do proprietário/responsável
Simone Coldeira Braga
Especialista em Saúde Pública - RVM-MG
Matrícula: 5288487
Dvsa / 5595 / 53

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO

2ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO